Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

SERIM-OF- 551/17

Sorocaba, 16 de novembro de 2017

J. AO PROJETO
:M

MANGA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0684, datado de 1/11/2017, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 264/2017, de autoria do nobre Vereador Licenciado Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a implantação do sistema integrado de prontuário eletrônico do paciente na rede pública de saúde do Município de Sorocaba.

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da SES-Secretaria da Saúde, que a implantação do prontuário eletrônico de paciente na rede pública de saúde é um dos objetivos da mencionada secretaria. Informamos ainda, que a aprovação de uma lei, embora revestida de boas intenções, trará ao município um ônus ao qual a Administração não está preparada financeiramente para tal, uma vez que a referida implantação demanda grande aporte de orçamento no que tange a equipamentos em toda a rede.

Com efeito, superada as questões de mérito, entendemos também que o vício de iniciativa sepultará a presente proposição e que ainda não é viável a Administração encampar o presente pelas limitações orçamentárias supracitadas, uma vez que a LOA 2018, projeta redução de orçamento para a SES, o que obstaculariza a solicitada modernização.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 22/11/2017 HORA: 15:46 PROT: 17755 VOL: 01/01